



Universidade Federal do Rio de Janeiro

Campus Macaé
Av. Aluizio da Silva Gomes, 50, Granja dos
Cavaleiros. CEP: 27930-560
Tel: (22) 2796-2544



Diretrizes para Avaliação de Desempenho do Campus UFRJ Macaé

O presente documento trata dos critérios para avaliação de desempenho docente junto ao Campus da UFRJ Macaé Professor Aloísio Teixeira para fins de progressão funcional e promoção com base na Resolução 08/2014 – CONSUNI, aprovada junto ao Conselho Deliberativo do Campus em 26 de novembro de 2014.

- 1. Este documento apresenta a proposta de atribuição de pontos aos diferentes grupos de atividades previstas na resolução 08/2014 – CONSUNI, atribuindo o perfil básico de atuação às Classes: Auxiliar, Assistente, Adjunto, Associado e Titular, bem como, estabelece a pontuação desejável para o pleito em cada classe.**
- 2. Definição do perfil básico por classe e grupo de atuação conforme previsto na resolução 08/2014 – CONSUNI onde:**

“Art. 20. Caberá às Unidades definir os perfis básicos de atuação para os Grupos de Atividades II e III indicados nos Artigos 11 e 12 desta Resolução para cada Classe da Carreira, respeitando as peculiaridades da área de conhecimento, devendo os mesmos ser aprovados pelo Conselho de Coordenação de Centro ou Colegiado Equivalente.

§ 1º O perfil básico de atuação para cada atividade da Carreira de que trata o caput desde Artigo deve definir o que é esperado para cada uma das atividades elencadas dentro de cada Grupo, conforme definido nos Artigos 12 e 19.

§ 2º O perfil básico de atuação para o Grupo I é o estabelecido no § 3º do Artigo 19 desta Resolução.

§ 3º O docente que ministrar disciplinas ou atividades didático pedagógicas com carga horária semanal de 8 (oito) horas, por período letivo, terá no mínimo 70% da pontuação atribuída às atividades do Grupo I.”

- 3. Não cabe, portanto, no Grupo I a definição do Perfil Básico, já que o mesmo está estabelecido na própria Resolução 08/2014 – CONSUNI. Desta forma o Perfil Básico do Grupo I é repetido para todas as Classes.**
- 4. Perfil Básico para cada Grupo para Professores Auxiliar/Assistente**
 - 4.1 Grupo I: Considera-se Perfil Básico das Classes Auxiliar/Assistente, para o Grupo I o docente que ministrar disciplinas ou atividades didático pedagógicas com a carga horária semanal de 8(oito) horas, por um período letivo ou semestre, onde a carga horária referente à graduação deve necessariamente ser no Campus UFRJ Macaé Prof. Aloísio Teixeira.



Universidade Federal do Rio de Janeiro

Campus Macaé
Av. Aluizio da Silva Gomes, 50, Granja dos
Cavaleiros. CEP: 27930-560
Tel: (22) 2796-2544



4.2 Grupo II: Considera-se Perfil Básico das Classes Auxiliar/Assistente, para o Grupo II os seguintes critérios: Publicação de artigos em periódicos ou Editoria, coordenação, organização, autoria ou coautoria de livros ou capítulos de livros. Publicação de trabalhos em anais de eventos científicos, culturais, tecnológicos e artísticos (congressos, simpósios, seminários, e outros); Coordenar, integrar ou participar de projetos de pesquisa regularmente cadastrados nas instâncias competentes da UFRJ ou outra IES e/ou agência de fomento.

4.3 Grupo III: Considera-se Perfil Básico das Classes Auxiliar/Assistente, para o Grupo III os seguintes critérios: Coordenar, integrar ou participar projetos ou programas de extensão regularmente cadastrados nas instâncias competentes da UFRJ ou outra IES e/ou agência de fomento; Atuação em cursos, atividades e eventos científicos, tecnológicos, culturais, artísticos e desportivos de extensão.

5. Perfil Básico para cada Grupo para Professores Adjunto

5.1 Grupo I: Considera-se Perfil Básico da Classe Adjunto, para o Grupo I o docente que ministrar disciplinas ou atividades didático pedagógicas com a carga horária semanal de 8(oito) horas, por um período letivo ou semestre, onde a carga horária referente à graduação deve necessariamente ser no Campus UFRJ Macaé Prof. Aloísio Teixeira.

5.2 Grupo II: Considera-se Perfil Básico da Classe Adjunto, para o Grupo II os seguintes critérios: Publicação de artigos em periódicos ou Editoria, coordenação, organização, autoria ou coautoria de livros ou capítulos de livros; Publicação de trabalhos em anais de eventos científicos, culturais, tecnológicos e artísticos (congressos, simpósios, seminários, e outros); Coordenar, integrar ou participar de projetos de pesquisa regularmente cadastrados nas instâncias competentes da UFRJ ou outra IES e/ou agência de fomento.

5.3 Grupo III: Considera-se Perfil Básico da Adjunto, para o Grupo III os seguintes critérios: Coordenar, integrar projetos ou programas de extensão regularmente cadastrados nas instâncias competentes da UFRJ ou outra IES e/ou agência de fomento; Atuação em cursos atividades e eventos científicos, tecnológicos, culturais, artísticos e desportivos de extensão.

6. Perfil Básico para cada Grupo para Professores Associado

6.1 Grupo I: Considera-se Perfil Básico da Classe Associado, para o Grupo I o docente que ministrar disciplinas ou atividades didático pedagógicas com a carga horária semanal de 8(oito) horas, por um período letivo ou semestre, onde a carga horária referente à graduação deve necessariamente ser no Campus UFRJ Macaé Prof. Aloísio Teixeira; Participação em Programas de Pós-Graduação.

6.2 Grupo II: Considera-se Perfil Básico da Classe Associado, para o Grupo II os seguintes critérios: Publicação de artigos em periódicos ou Editoria, coordenação, organização, autoria ou coautoria de livros ou capítulos de livros; Publicação de trabalhos em anais de eventos científicos, culturais, tecnológicos e artísticos (congressos, simpósios, seminários, e outros); Coordenar projetos de pesquisa regularmente cadastrados nas instâncias competentes da UFRJ ou outra IES e/ou agência de fomento.

6.3 Grupo III: Considera-se Perfil Básico da Classe Associado, para o Grupo III os seguintes critérios: Coordenar ou integrar projetos ou programas de extensão regularmente cadastrados nas instâncias



Universidade Federal do Rio de Janeiro

Campus Macaé
Av. Aluizio da Silva Gomes, 50, Granja dos
Cavaleiros. CEP: 27930-560
Tel: (22) 2796-2544



competentes da UFRJ ou outra IES e/ou agência de fomento; Atuação em cursos atividades e eventos científicos, tecnológicos, culturais, artísticos e desportivos de extensão.

7. Perfil Básico para cada Grupo para Professores Titular

- 7.1 Grupo I: Considera-se Perfil Básico da Classe Titular, para o Grupo I o docente que ministrar disciplinas ou atividades didático pedagógicas com a carga horária semanal de 8(oito) horas, por um período letivo ou semestre. A pontuação máxima só poderá ser obtida se o docente realizar atividades em ambos os níveis de ensino e orientação/supervisão.
- 7.2 Grupo II: Considera-se Perfil Básico da Classe Titular para o Grupo II o docente que demonstrar inequívoca evolução na produtividade científica durante 15 anos que precederem a avaliação, com publicação majoritária de artigos em revistas indexadas com índices de impacto igual ou superior a Qualis B1 ou equivalente, respeitando a sua área de atuação, ou com fator de impacto correspondente, preenchendo os requisitos para ser orientador permanente em Programa de Pós-Graduação; que tenha reconhecimento nacional e internacional através de atividades como: ministrar cursos e/ou palestras no Brasil e no exterior, que tenha projetos de pesquisa aprovados nos órgãos de fomento, tenha coordenação de grupos de pesquisa no país, colaboração internacional, participações em comissões científicas de eventos nacionais e/ou internacionais; tenha formado doutores e atuado de forma regular na supervisão de pós-graduação.
- 7.3 Grupo III: Considera-se Perfil Básico da Classe Titular, para o Grupo III os seguintes critérios: Coordenar projetos ou programas de extensão aprovados pelas instâncias competentes da UFRJ ou outra IES e/ou agência de fomento, com orientações de bolsistas de extensão; Atuação em cursos atividades e eventos científicos, tecnológicos, culturais, artísticos e desportivos de extensão.
- 7.4 Grupo IV: Considera-se Perfil Básico da Classe Titular, para o Grupo IV os seguintes critérios: Funções na administração superior da Universidade, decanias, diretorias e diretorias adjuntas de Unidades e de Órgãos Suplementares ou, Coordenação de cursos e programas de graduação ou, pós-graduação, inclusive interdepartamentais e interunidades; Participação em comissões e grupos de trabalho para tarefas administrativas e/ou acadêmicas específicas; Participação em colegiados superiores da Universidade, dos Centros e das Unidades da UFRJ, na condição de indicado ou eleito.
- 7.5 Grupo V: Considera-se Perfil Básico da Classe Titular, para o Grupo V os seguintes critérios: Atividades, na condição de especialista, tais como a de parecerista em periódicos, a participação em comitês editoriais, em comitês assessores, em júris culturais, científicos e tecnológicos; Estágios de pós-doutorado e/ou, sabático e/ou, participação em atividades de formação para qualificação acadêmica e profissional (cursos, oficinas de trabalho, seminários, simpósios e palestras); Bolsa de produtividade em pesquisa (mínimo nível 2), bolsa Jovem Cientista do Nosso Estado ou Cientista do Nosso Estado e outras de natureza semelhante OU ter produção compatível com sua área de atuação.

1 Tabela de Pontuação por Classe:

Grupo de Atuação/ Classe	Grupo I	Grupo II	Grupo III	Grupo IV	Grupo V	Pontuação Total
Auxiliar/Assistente	60	45	45	30	20	200
Adjunto	60	45	45	30	20	200



Universidade Federal do Rio de Janeiro

Campus Macaé
Av. Aluizio da Silva Gomes, 50, Granja dos
Cavaleiros. CEP: 27930-560
Tel: (22) 2796-2544



Associado	60	45	45	30	20	200
Titular	40	55	55	30	20	200

Obs.: Conforme Resolução 08/2014 – CONSUNI, para lograr aprovação, o docente não poderá obter pontuação igual a zero nas atividades de cada um dos Grupos I, II e III para todas as Classes. Para a Classe Titular o docente não poderá, além de obter pontuação diferente de zero nos grupos I, II e III, também não poderá obter pontuação igual a zero nos Grupos IV e V. O docente que pontuar em todos os itens do perfil básico obterá pontuação mínima de 70% da pontuação máxima do grupo de atividades.